



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **“CELEBRANDO UM NOVO MOMENTO”**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.016534/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS PROPRIETARIOS DO JANDIRA PLAZA SHOPPING

Endereço: RICARTE SEWAYBRIKER Número: 52 Bairro: CENTRO Município: JANDIRA UF: SP CEP:06600-045

CNPJ/MF nº: 13.782.837/0001-81

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Jandira/SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

22/11/2021 a 03/01/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

22/11/2021 a 31/12/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

**6.1 ELEGIBILIDADE:** A presente promoção é aberta à participação exclusiva de pessoas físicas, maiores de 18 anos, com CPF válido na base da Receita Federal, residentes e domiciliadas no Brasil e que sejam consumidoras finais das lojas estabelecidas no Jandira Plaza Shopping participantes da promoção, desde que atendam a todos os requisitos deste regulamento.

**6.2** Não poderão participar desta promoção os menores de idade, pessoas jurídicas, funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos da empresa promotora e do Jandira Plaza Shopping e das lojas nele estabelecidas, bem como das empresas envolvidas nesta campanha ou qualquer pessoa que direta ou indiretamente tenha participado de sua elaboração e/ou divulgação, ainda que tal condição venha a ser extinta no decorrer da promoção (tal como a rescisão do contrato de trabalho, no caso de funcionários). Caso qualquer cupom seja emitido em favor de pessoa proibida de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará qualquer direito ao prêmio, caso seja contemplado, e/ou direito a reembolso ou indenização.

**6.3** De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda. Também não serão aceitas notas fiscais, comprovantes e/ou documentos referentes a compras de ingressos do Cinema, conforme disposto no Art. 13º do Decreto 70.951/72 ou referentes a serviços de LOTÉRICAS E/OU BANCÁRIOS.

**6.4 PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** no período de 22/11/2021 a 31/12/2021, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras nas lojas participantes desta promoção estabelecidas no Jandira Plaza Shopping – sendo que as notas fiscais poderão ser somadas a fim de totalizar o valor mencionado – o cliente terá direito a 01 (um) cupom de participação para concorrer aos prêmios.

**6.5** As compras realizadas no mês de novembro e as compras realizadas aos domingos no mês de dezembro – que estejam dentro do período de participação desta promoção – darão direito a cupons em dobro aos participantes.

**6.6** Após as compras os clientes deverão se dirigir ao Posto de Trocas localizado no Jandira Plaza Shopping, com funcionamento de segunda à sábado das 10 às 20h e aos domingos e feriados das 10 às

15h, para apresentar suas notas fiscais de compra e trocá-las por cupons de participação. Em razão das festividades de final de ano o Shopping, assim como o Posto de Trocas da promoção, poderão ter horários de funcionamento diferenciados, os quais serão informados previamente pela empresa promotora.

6.7 O cupom deverá ser preenchido corretamente e obrigatoriamente pelo cliente com os seguintes dados pessoais, necessários à sua correta identificação e localização caso seja contemplado: nome e sobrenome, número do RG ou CPF, endereço completo (nome da rua, número, complemento (se houver), bairro, cidade e estado), e-mail e telefone com DDD. Excepcionalmente o campo "e-mail" não será de natureza desclassificatória.

6.8 Ato contínuo o participante deverá responder corretamente à pergunta da promoção, marcando um X uma das duas opções de resposta.

6.9 Após o preenchimento dos dados e resposta nos termos acima, o consumidor deverá inserir o cupom na urna disponibilizada na sede da empresa promotora em seu horário de funcionamento. Somente participarão do sorteio os cupons inseridos na urna até 15 (quinze) minutos antes da data marcada para o respectivo sorteio ou até que seja feito o atendimento de todos os clientes que estiverem na fila até o horário mencionado, com exceção do último sorteio em que serão válidos os cupons inseridos na urna até as 18h00 do dia 31/12/2021. Após esse horário a urna será lacrada sendo reaberta em até 15 minutos após a realização do sorteio para recebimento de novos cupons de participação.

6.10 Os participantes poderão concorrer aos prêmios com quantos cupons desejarem desde que totalizem sempre o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos. O valor residual das notas fiscais e comprovantes de compras não será acumulado. As notas fiscais apresentadas não poderão ser reapresentadas para fins de recebimento de novos cupons seja pelo mesmo participante e/ou por terceiros. Exemplo: compras no valor de R\$ 50,00 = 1 cupom; compras no valor de R\$ 100,00 = 2 cupons; compras no valor de R\$ 140,00 = 02 cupons sendo que o saldo de R\$ 40,00 será desprezado e não poderá ser somado a outra compra para fins de recebimento de novos cupons; compras no valor de R\$ 50,00 realizadas no mês de novembro e dentro do período de participação da promoção = 2 cupons.

6.11 O cupom somente terá validade se preenchido com os dados solicitados e obrigatoriamente fornecidos, inclusive com a resposta correta à pergunta formulada. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos, tais como a falta da resposta correta, impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento incompleto, ilegível, com rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou a correta identificação e localização/contato com o participante caso seja contemplado ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas

6.12 Não serão aceitos para fins de recebimento de cupons: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da promoção ou com endereço, razão social ou CNPJ de lojas que não sejam estabelecidas no Jandira Plaza Shopping; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data); (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet; (f) os comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via internet, via telefone ou correio. (g) a apresentação de mais de 02 (duas) notas fiscais emitidas pelo mesmo estabelecimento em um mesmo dia.

6.13 Nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais aderentes que por razões tributárias não são obrigados a emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e à seu exclusivo critério, o Jandira Plaza Shopping poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedido de compra ou contrato de prestação de serviço), desde que seja nominal ao participante, que contenha o número de registro da compra e recibo de pagamento, seja carimbados e assinado pelo gerente da loja e desde que não apresente qualquer condição contrária ao previsto neste regulamento. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas perderão sua validade para fins de utilização nesta promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual o shopping que proporciona momentos de alegria e diversão?"

Jandira Plaza Shopping

Outros

## 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 29/11/2021 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	600,00	600,00	1

DATA: 06/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 06/12/2021 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	600,00	600,00	1
1	Vale-Viagem da CVC no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).	1.100,00	1.100,00	2

DATA: 13/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 13/12/2021 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	600,00	600,00	1

DATA: 20/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 20/12/2021 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	600,00	600,00	1
1	Vale-Viagem da CVC no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).	1.100,00	1.100,00	2

DATA: 27/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 27/12/2021 16:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de	600,00	600,00	1

## PRÊMIOS

180 dias contados do seu recebimento.

DATA: 03/01/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 31/12/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ricarte Sewaybriker NÚMERO: 52 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06600-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Próximo a área do Papai Noel, no 1º Piso do Jandira Plaza Shopping

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para uso exclusivo nas lojas do Jandira Plaza Shopping participantes da promoção no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	600,00	2.400,00	1
2	Vale-Viagem da CVC no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).	1.100,00	2.200,00	2

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	9.800,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 Na data e horário designados para cada apuração a urna será deslacrada por um representante da empresa promotora, sendo que dela será retirado de forma aleatória, por uma pessoa escolhida também de forma aleatória e presente no local, sendo preferencialmente uma criança, tantos cupons quanto forem a quantidade de prêmios previstos para cada apuração, cujos titulares, caso o respectivo cupom atenda a todos os requisitos da presente promoção, serão contemplados com 01 (uma) unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento.

10.2 Todos os sorteios serão realizados com livre acesso aos interessados.

10.3 A empresa promotora reserva o direito de sortear, ainda, 02 (dois) cupons suplentes em cada apuração para o caso de ficar constatado, após a realização do sorteio, que algum participante contemplado inicialmente não atende aos requisitos do regulamento. Neste caso o cupom contemplado será desclassificado e o 1º suplente passará pelo mesmo processo de validação dos requisitos.

10.4 A ordem do sorteio dos prêmios em cada apuração será sempre de acordo com o valor de cada um, iniciando pelo de menor valor e finalizando com o de maior valor.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Serão sumariamente desclassificados os participantes que tentarem burlar as disposições norteadoras da presente promoção, ou, ainda, que não atendam a quaisquer exigências de participação previstas neste regulamento.

11.2 Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental, e sem exclusão de outras penalidades cabíveis.

11.3 O cupom contemplado somente terá validade se preenchido com os dados do cliente, necessários à sua correta identificação e localização caso seja contemplado e assinalado com a resposta correta à pergunta da promoção. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos, que impossibilitem a identificação e/ou localização/contacto do participante e/ou outra informação necessária, ao critério do Jandira Plaza Shopping, que contenha rasuras ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas, ou que contenham qualquer outra contrariedade ao regulamento.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado desta promoção será divulgado nas redes sociais do Jandira Plaza Shopping e cada ganhador será notificado por telefone ou e-mail de acordo com os dados informados no cupom contemplado e no prazo de até 10 (dez) dias contados do sorteio.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 Cada prêmio será entregue ao ganhador em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva apuração, na sede da empresa promotora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e desde que o ganhador apresente os documentos necessários à prestação de contas da promoção (cópia do RG, CPF e comprovante de residência em seu nome, emitido no máximo há 60 dias) e assinar o Recibo de Entrega.

13.2 Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro. O ganhador também não poderá solicitar

qualquer alteração e/ou detalhe que não esteja previsto na descrição do prêmio.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 A responsabilidade da empresa promotora e eventuais aderentes com o(a) contemplado(a) se encerrará com a entrega do prêmio ao mesmo.

14.2 A presente promoção será divulgada no Jandira Plaza Shopping e em suas redes sociais sendo que os materiais de divulgação conterão o local onde o número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP/ME poderá ser consultado, a fim de atender ao disposto no art. 28 da Portaria nº 41/2008 da SECAP/ME.

14.3 O regulamento completo desta promoção e a relação de lojas participantes será divulgado no Posto de Trocas e no site [www.jandiraplazashopping.com.br](http://www.jandiraplazashopping.com.br) sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita pelo participante de todos os seus termos e condições.

14.4 As dúvidas a respeito desta promoção serão esclarecidas pela empresa promotora e não sendo sanadas ou persistindo as mesmas, deverão ser submetidas à SECAP/ME.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 11/11/2021 às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CYR.UEQ.RPY